DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1418** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **24/2023** - Termo Aditivo: 3 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **GOVERNANÇABRASIL S/A TEC E GESTÃO EM SERVIÇOS** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - Valor: 3.240,00(três mil duzentos e quarenta reais) - Assinatura: 23/09/2024 - Vigência: 01/04/2025 - Modalidade: Pregão 19/2023

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto o Processo Administrativo nº 129/2024 PREGÃO 80/2024. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DE MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS DE AMBOS OS SEXOS EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL - UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE-UMEES (“CASTRAMÓVEL”) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAÇÃO PARA O PÓS-OPERATÓRIO; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 24/09/2024 às 08:00 horas do dia 09/10/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 09/10/2024 às 09:00 horas do dia 09/10/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:00 Min do dia 09/10/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12
De 16 de setembro de 2024

Afastamento temporário da Contadora Michele da Silva Venturini Vieira, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que servidora desta Casa **Sra. Michele da Silva Venturini Vieira**, ficará afastada de suas atividades nesta pelo período de 90 (noventa) dias conforme a apresentação do Atestado Médico. Outrossim, determina ao setor Responsável da Secretaria Administrativa que proceda com os trâmites necessários para o afastamento da servidora dos serviços da Câmara Municipal. **CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo sexto dia do mês de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (16/09/2024). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.
==========

Vanderlei Lopes da Silva - Presidente
Daniel Marciano Basilio - Vice – Presidente
Filomena Aparecida Janine - 1ª Secretária
Roseli Jesus do Amaral Leme – 2ª Secretária
Publicado na Secretaria Administrativa em 16 de setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 13
De 24 de setembro de 2024

Nomeia temporariamente a Sra. Eliane Inácio da Silva ao cargo de contadora desta Casa de Leis, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais **NOMEIA TEMPORARIAMENTE** ao cargo de contadora para fazer parte integrante desta Casa de Leis a **Sra. Eliane Inácio da Silva**, aprovado no concurso público 01-2023. Outrossim, determina a Secretaria Administrativa que proceda a inscrição do mesmo junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal. **CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (24/09/2024). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.
==========

Vanderlei Lopes da Silva - Presidente
Daniel Marciano Basilio - Vice – Presidente

Filomena Aparecida Janine - 1ª Secretária
Roseli Jesus do Amaral Leme – 2ª Secretária
Publicado na Secretaria Administrativa em 24 de setembro de 2024.

.....